



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

DECRETO Nº. 3163/2021

SÚMULA: DECRETA LUTO OFICIAL

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor WILSON GIACOMINI, ocorrido no dia 18 de Fevereiro do corrente ano, nesta cidade de Campo Bonito – Pr.

CONSIDERANDO o importante papel que o senhor WILSON GIACOMINI desempenhou no Município de Campo Bonito e na sociedade Campo Bonitense ao longo de sua vida.

DECRETA

Artigo 1º - Fica decretado “**LUTO OFICIAL**” pelo período de 03 (três) dias a partir desta data, em razão do falecimento do Senhor WILSON GIACOMINI, ocorrido na data de 18 de Fevereiro de 2021.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

MARIO WEBER
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021 PROCESSO Nº 22/2021

O **MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade acima, visando **Aquisição de refeição, almoço, servido diretamente no buffet, com pratos quentes, frios e carne, preparadas conforme padrões da Anvisa para funcionários a serviço no Município de Cascavel, conforme especificações constantes em Edital.**

- Data de abertura: 03/03/21
- Horário: 09:30min
- Local: Departamento de Licitações – Paço Municipal.

Os interessados em participar da presente licitação poderão obter o Edital e seus anexos diretamente no site do Município endereço eletrônico www.campobonito.pr.gov.br – Editais e Licitações nas dependências da Prefeitura Municipal de Campo Bonito, junto ao Departamento de Licitações, ou ainda, solicitar esclarecimentos via e-mail, licitacao@campobonito.pr.gov.br informações pelo telefone (45) 3233-1282.

PUBLIQUE-SE

Campo Bonito, Quinta-Feira, 18 de fevereiro de 2021.


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

PROCESSO Nº 14/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 5/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 14/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DESTES MUNICIPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços .

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	VI. Extenso
A. C. PICOLLI & CIA LTDA.	79.796.603/0001-00	18.532,70	Dezoito mil quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos
BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA.	86.805.710/0001-04	32.076,25	Trinta e dois mil e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	29.765,15	Vinte e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos
ANA CLARIZA MARQUES ME	29.171.730/0001-37	38.811,30	Trinta e oito mil oitocentos e onze reais e trinta centavos

Campo Bonito, Quinta-Feira, 18 de fevereiro de 2021


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 2/2020
MODALIDADE Pregão Nº 1/2020
TERMO ADITIVO Nº 10 AO CONTRATO Nº 1/2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ALCOOL HIDRATADO, DIESEL COMUM E DIESEL S-10) PARA ABASTECIMENTO DIRETAMENTE NAS BOMBAS, CONFORME NECESSIDADE, DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL E DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO PRESENTE EDITAL.

Partes: Município de Campo Bonito e a empresa **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.** CNPJ: **04.926.805/0001-11.**

Cláusula primeira: Conforme solicitação protocolada pela empresa e de comum acordo entre as partes, fica ajustado o valor dos seguintes itens; GASOLINA COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 4,82 (quatro reais e oitenta e dois centavos). DIESEL BS500 COMUM – VALOR UNITÁRIO R\$ 3,70 (três reais e setenta centavos). ETANOL- VALOR UNITÁRIO R\$ 3,50 (Três reais e cinquenta centavos)

Cláusula Segunda: Ficam inalteradas as demais cláusulas que não conflitarem com este aditivo.

Foro: Comarca de Guaraniaçu

Assinaturas: Mario Weber e **K. R PASQUALOTTO & CIA LTDA.**

Campo Bonito, 17 de fevereiro de 2021

Mário Weber

Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 12/2020 TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO

Do objeto: O presente contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO FRACIONADA DE PNEUS, CÂMARA DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 12/2020.

Celebram a prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45, e a empresa abaixo relacionada:

Nome do Credor	CNPJ
CONTRATO 29/2020- Oamis Pneus Importação e exportação Ltda ME	20.707.920/0001-51

CLAUSULA PRIMEIRA: De comum acordo entre as partes e conforme a solicitação da contratada anexa ao processo, ficam reajustados conforme abaixo:

Item 3: Pneu 175 x 70 R 14 radial para o valor de R\$295,88 (duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Item 5: Pneu 185/70 x 14 RADIAL para o valor de R\$ 318,80 (trezentos e dezoito reais e oitenta centavos).

Item 6: Pneu 205/ 75R16 para o valor de R\$ 517,38 (quinhentos e dezessete reais e trinta e oito centavos).

Item 12: Pneu 1000x20 misto dianteiro para o valor de R\$ 1.847,50 (mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item 27: Câmara de ar 1000x20 para o valor de R\$ 96,24 (noventa e seis reais e vinte e quatro centavos).

Item 41: Pneu 275/80 r 22,5 radial liso para o valor de 1.843,75 (mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Item 44: Pneu 215/75 t 17,5 – 12 lonas radial para o valor de 893,75 (oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

CLAUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Campo Bonito, 18 de fevereiro de 2021.

FORO: COMARCA DE GUARANIAÇU-PR

Assinaturas: Mário Weber e Edite Silva Aqsenen.



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PROCESSO Nº 15/2021

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 6/2021

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 38 de 07/01/21, sobre o Processo de Licitação nº 15/2021, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, CONFORME LEI Nº 1411/2019.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços.

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vi. Extenso
C. A. GRZYBOWSKI E CIA LTDA	12.950.750/0001-03	R\$ 49.500,00, sendo R\$ 112,50 cada cesta básica.	quarenta e nove mil e quinhentos reais

Campo Bonito, Quinta-Feira, 18 de fevereiro de 2021


Sandra Scimeoni de Albuquerque
Pregoeira


Mário Weber
Prefeito Municipal



O Município de Campo Bonito-PR dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.campobonito.pr.gov.br>
CNPJ Nº 80.869.621/0001-45 - Lei Municipal Nº 1300/2017- Assinatura digital válida em conformidade ao padrão ICP-Brasil

PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

Pregão Presencial 03/2021

Processo Licitatório 06/2021

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: O contrato, pactuado em regime de execução Menor Preço - Item tem como objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA USO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCETO SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, licitados através da licitação modalidade Pregão nº 3/2021.

Celebra a Prefeitura de Campo Bonito, CNPJ 80.869.621/0001-45 e as Empresas;

CONTRATO 06/2021- A.C. PICOLLI & CIA LTDA, CNPJ 79.796.603/0001-04, no valor total de R\$ 20.244,00 (vinte mil duzentos e quarenta e quatro reais).

CONTRATO 07/2021- ANA CLARIZA MARQUES –ME, CNPJ 29.171.730/0001-37, no valor de R\$ 9.663,50 (nove mil seiscentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

CONTRATO 08/2021- BOSCARDIN & GIACOMELLI LTDA, CNPJ 86.805.710/0001-04, no valor de R\$ 52.343,05 (cinquenta e dois mil trezentos e quarenta e três reais e cinco centavos).

CONTRATO 09/2021-LUCIBEL COMÉRCIO DE DOCES LTDA, CNPJ 32.801.584/0001-90, no valor de R\$ 5.950,20(cinco mil novecentos e cinquenta reais e vinte centavos).

Foro: Comarca de Guaraniaguá

Vigência: 31/12/2021

Assinaturas: Mário Weber, Adrieli C. P. Picolli, Ana Clariza Marques, Cirlei de Fátima L. Giacomelli e Paulo Irani Roberti.

Campo Bonito, 18 de fevereiro de 2021.

Mário Weber

Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

Campo Bonito

PORTARIA nº. 94/2021

EXONERA SERVIDOR EFETIVO


O **Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER**, no uso de suas atribuições, considerando aprovação de processo de inativação no TCE sob protocolo nº 200664/18 e certidão de registro de benefício nº 868/2021 - CAGE,

Resolve,

Art 1º- Exonerar a partir de 01/02/2021, ELENA SALETE SCHANDESKI, matrícula 97-3, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, a partir de 01/02/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 18/02/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL

CAMPO BONITO

PORTARIA 95/2021

SÚMULA: NOMEIA O
CONSELHO MUNICIPAL DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE.

ESTADO DO PARANÁ, Mario Weber, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BONITO,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE – 2019/2022

Representantes do Executivo Municipal:

TITULAR: Jaqueline Dubiella Giacomet

SUPLENTE: Cleide Cristina Magalhães

Representantes dos Docentes, Discentes ou Trabalhadores na Área de Educação

TITULAR: Solange Cristina da Cruz

SUPLENTE: Claudia Rosa Rocha

TITULAR: Márcia Adriane Balena

SUPLENTE: Fabieli Sampietro

Representantes dos Pais de Alunos

TITULAR: Alcione Cichoski Ortiz

SUPLENTE: Marieli Moraes

TITULAR: Marilde Aparecida Tadiotto

SUPLENTE: Vitalina Vasconcelos Gonçalves

Representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Clarice dos Santos

Suplente: Cleusa Zeni do Amaral

Titular: Fernanda Pavarin

Suplente: Kely Figueiredo de Mattos

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias e em especial a portaria nº 45/2021 de 08/01/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.


MARIO WEBER
PREFEITO



PODER EXECUTIVO



GOVERNO MUNICIPAL **Campo Bonito**

PORTARIA nº. 96/2021

EXONERA SERVIDOR EFETIVO

O Prefeito Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, Sr MARIO WEBER, no uso de suas atribuições, considerando requerimento do servidor,

Resolve,

Art 1º- Exonerar a pedido, RONALDO SLOMPO GREIN, matrícula 291-7, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Maquinas Pesada, constante no Anexo II da LEI 233/1.997 – estrutura administrativa do Município de Campo Bonito, a partir de 15/02/2021.

Art 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Campo Bonito Paraná, 18/02/2021.


MARIO WEBER
PREFEITO